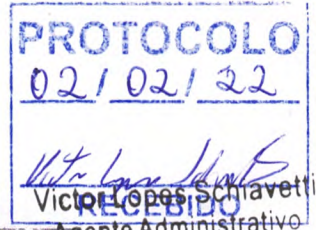




SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



URGENTE

Ofício n.º 27 /2022

Praia Grande, 02 de Fevereiro de 2022 .

A Ilma. Sra Regina Mainente.

Superintendente do IPMPG.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representado neste ato por seu Presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima.

Considerando o afastamento do servidor **Adilson Marques de Santana** Filho lotado nesta autarquia,

Considerando que foi feito os trâmites legais pela Medicina do Trabalho,

Considerando que até a presente data o Servidor não recebeu nenhum documento de seu afastamento;

Considerando que o fato é grave e podendo trazer transtorno para o referido servidor;

É que venho através deste ofício solicitar de vossa senhoria requere a resposta para os seguintes questionamentos:

- 1- O IPMPG recebeu algum documento ou processo administrativo da medicina do trabalho homologando o afastamento do servidor?;
- 2- Em caso negativo justificar por escrito o motivo;
- 3- Em caso positivo porque até a presente data o Servidor não foi comunicado?;
- 4- Qual foi a data do envio deste processo para o IPMPG?
- 5- Solicitamos o numero do processo administrativo do afastamento médico do servidor **Adilson Marques de Santana**,
- 6- Solicitamos prazo de 48 horas para resposta do referido ofício;

Adriano Roberto Lopes da Silva
Presidente